



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.011511/2020-52

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0162/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA**, CNPJ: 08.100.676/0021-02.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 222ª reunião ordinária e indicado no documento 00100.150272 /2023-26, realizam-se as seguintes alterações contratuais:

Valores após reajuste de 3,16%	
<u>Materiais</u>	
Item	Referência
Materiais Descartáveis Comuns	SIMPRO + 10%
Materiais Descartáveis Especiais	SIMPRO sem margem
OPMEs não constantes na SIMPRO	Nota Fiscal + 15%
Stent Farmacológico	R\$ 11.634,80
Stent Convencional	R\$ 4.155,28
Fibra Laser para ureterolitotripsia	R\$ 4.592,68
<u>Medicamentos</u>	
Medicamentos	Brasíndice PMC
Medicamentos de uso Restrito Hospitalar	Brasíndice PF + 38,24%
Medicamentos sem Publicação no Brasíndice	Nota Fiscal +15%
<u>Remuneração</u>	
Honorário Médico	CBHPM 2012 precificado pelo comunicado 2008 com banda positiva de 9,16% e multiplicador de 2,5x nos portes



Processo: 00200.011511/2020-52

SENADO FEDERAL

SADT	CBHPM 2012 precificado pelo comunicado 2008 com banda positiva de 9,16% e multiplicador de 2,5x nos portes	
UCO	R\$	13,97
Filme Radiológico	R\$	30,39

O reajuste de 3,16% também se aplica às demais tabelas do contrato.

As referidas alterações terão vigência a partir de 28 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	05/10/2023 17:04:16	
RODRIGO GALHA	05/10/2023 18:14:57	
ILANA TROMBKA	06/10/2023 11:10:37	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.